



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

3
P

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1012859, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativamente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2016 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piumhi/MG aprovou e eu Antônio Astésio Tavares, Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições a mim conferidas pelo art. 44 e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 183, § 1º do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

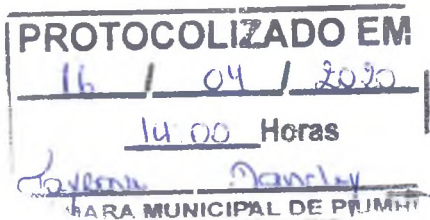
Art. 1º Fica **aprovado** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sendo aprovadas, sem ressalvas, às Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 16 de abril de 2020.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several others below it.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Comissão de Finanças e Orçamento exarou Parecer favorável à **aprovação** das Contas do Município de Piumhi relativas ao exercício de 2016, **aprovando** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apresenta-se o presente Projeto de Resolução, conforme determina o art. 183, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi para discussão e deliberação plenária.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 16 de abril de 2020.



ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi